



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 3/2023/Dacom-PVH/Nucsa/UNIR, para coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha da Chefia e da Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme previsto no Cronograma do Edital 001/2023. A reunião aconteceu de maneira remota, em videoconferência pelo Google Meet, sob a presidência do professor Sandro Adalberto Colferai e com a presença dos demais membros: Allysson Viana Martins e Samilo Takara. O professor Allysson apresentou o relatório (1331560) de consulta para eleição da chefia do DACOM, elaborado pelo próprio Sistema de Eleição On-line (SiE) da UNIR, no qual constam: entre os docentes, 8 (oito) votos para a professora Andréa Cattaneo e 1 (um) voto nulo; entre os discentes, 20 (vinte) votos para a mesma professora e 1 (um) voto branco. A docente foi candidata única na consulta para o cargo de chefia do DACOM, obtendo 100% dos votos válidos, uma vez que votos brancos e nulos não sua computados. Considerando a fórmula da votação, com os devidos pesos, contida no Art. 17º do Edital, chegou-se ao seguinte resultado: 44,2% (Votação Corrigida). Não houve candidatos inscritos para o cargo de vice-chefia do Dacom. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Allysson Viana Martins, lavrei a presente ata, que, depois de lida, revista e aprovada, segue para ser assinada por todos os membros da comissão presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 03/05/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ADALBERTO COLFERAI, Presidente da Comissão**, em 03/05/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1331566** e o código CRC **2403C890**.